



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371
Fone/Fax (0**46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 027/2019-PPGG

Abertura de inscrição para Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019

Considerando a Chamada 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA);

Considerando o Ato da CPSP no. 039/2019 da Fundação Araucária do Paraná;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Estarão abertas no período de **04 a 05 de dezembro de 2019** inscrições para o processo de seleção referente a **uma (1) bolsa** do Programa “Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019” para os LabMulti (Laboratórios Multiusuários) de Laminação (1) e Microscopia Ótica (2) coordenado pelo Dr. Julio Cesar Paisani.

I – As inscrições devem ser feitas das 8h30min às 11h30min e das 14horas as 17horas diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, através de apresentação de **requerimento de inscrição** em que expresse as condições de elegibilidade constantes neste edital e **currículo lattes atualizado** ou enviadas em formato digital com extensão PDF, via e-mail para o endereço eletrônico mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br até a referida data e horário referida neste edital.

§ Parágrafo único – O (A) candidato (a) deverá solicitar confirmação do recebimento da documentação enviada em formato digital, sendo de sua inteira responsabilidade o envio da documentação em formato digital.

II- Condições de elegibilidade:

- a- Portador de no mínimo título de Mestre em Geografia ou Arqueologia.
- b- Capacidade técnica para desenvolver as seguintes análises: (i) impregnação e laminação de amostras de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos; (ii) análise micromorfológica de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos; (iii) análise morfoscópica de sedimentos naturais e antropogênicos; (iv) Análise de microartefatos em amostras deformadas de sedimentos e em oficina lítica experimental.
- c- Capacidade técnica de operacionalização dos seguintes equipamento e softwares: (a) microscópio petrográfico trinocular Leica DM 2500 P com sistema de lentes quíntuplo de zoom 1.25 a 60x de magnificência, com câmera Leica EC 3 de captura de imagem e software de tratamento de imagem LAS EZ v.1.4; (b) microscópio esteroscópico trinocular FWL-SMZ 7.5/8.5 Feldmann Wild Leitz com tablete integrado para capturas de imagens e medições em tempo real FWL IMAGE PRO 5MP; (c) estação experimental geradora de microestruturas de fluxos hiperconcentrado e viscosos; (d) máquina de corte e lixamento de lâminas delgadas GEOFORM: thin sectioning system (Metkon); (e) máquina de lixamento e desbaste de lâminas delgadas FORCIPOL 1V 200mm (Metkon); (f) bomba de vácuo e ar comprimido; (g) máquina de corte de concreto Bramex.

III – As inscrições serão homologadas a partir das 08 horas do dia 06 de dezembro de 2019, pela do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, através de Edital, após análise do requerimento de inscrição e currículo Lattes do (a) candidato onde conste sua titulação a ser realizada pelo coordenador dos laboratórios multiusuários.

§ 1º – A homologação da inscrição considera a apresentação da documentação exigida e não implica em prévia seleção do (a) candidato (a).

Art. 2º - A seleção será com base na análise documental indicada no item I conjugada com arguição presencial onde são avaliadas as capacidades técnicas constantes nos itens IIa, IIb e IIc.

I- A classificação dos candidatos envolvem constatação da titulação exigida nas áreas de Geografia ou Arqueologia e pontuação de 0 a 10 (zero a dez) das capacidades técnicas analíticas e operacionais, conforme os seguintes pesos:

(i) impregnação e laminação de amostras de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos (Peso 1) ; (ii) análise micromorfológica de sedimentos naturais, experimentais, antropogênicos e paleossolos (Peso 5); (iii) análise morfoscópica de sedimentos naturais e antropogênicos (Peso 3); (iv) Análise de microartefatos em amostras deformadas de sedimentos e em oficina lítica experimental (Peso 5); (v) microscópio petrográfico trinocular Leica DM 2500 P com sistema de lentes quíntuplo de zoom 1.25 a 60x de magnificência, com câmera Leica EC 3 de captura de imagem e software de tratamento de imagem LAS EZ v.1.4 (Peso 5); (vi) microscópio esteroscópico trinocular FWL-SMZ 7.5/8.5 Feldmann Wild Leitz com tablete integrado para capturas de imagens e medições em tempo real FWL IMAGE PRO 5MP (Peso 3); (vii) estação experimental geradora de microestruturas de fluxos hiperconcentrado e viscosos (Peso 1); (viii) máquina de corte e lixamento de lâminas delgadas GEOFORM: thin sectioning system (Metkon) (Peso 3); (ix) máquina de lixamento e desbaste de lâminas delgadas FORCIPOL 1V 200mm (Metkon) (Peso 3); (x) bomba de vácuo e ar comprimido (Peso 1); (xi) máquina de corte de concreto Bramex (Peso 1).

II – A arguição será realizada pelo coordenador dos laboratórios no **dia 06 de dezembro de 2019 a partir das 10 horas**, de forma presencial na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação ou via videoconferência a ser requerido pelo (a) candidato (a) e disponibilidade institucional de equipamento para tal fim;

III- É eliminado (a) candidato (a) que não apresente a titulação mínima exigida e que pontue abaixo de 55 pontos na somatória dos itens (ii), (iv) e (v) da capacidade técnica.

IV- Em caso de empate é utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no somatório dos itens (i) ao (xi).

Art. 3º – A título de conferência da veracidade da titulação, a qualquer momento durante o processo de seleção, ou até 60 (sessenta dias) após expedido o edital com o resultado do processo de seleção, o Programa de Pós-Graduação em Geografia pode solicitar ao candidato selecionado comprovante da veracidade da indicação da titulação mínima exigida.

Art. 4º - O resultado do processo de seleção será divulgado por edital a ser publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, no dia **06 de dezembro de 2019, a partir das 18 horas**.

Art. 5º - A bolsa tem valor de R\$2.000,00, com vigência de até 18 meses, cuja concessão segue a ordem de classificação e se efetiva somente após o repasse dos recursos da Fundação Araucária à Unioeste.

Art. 6º - O (A) bolsista selecionado (a) deve apresentar **até as 12 horas do dia 09 de dezembro de 2019**: a) declaração de que não irá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício na vigência da bolsa; b) cópia de RG e CPF; c) dados bancários; d) assinatura do Anexo IV da Chamada 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA), previamente preenchido pelo coordenador dos LabMultis.

Art. 7º - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Geografia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Francisco Beltrão (PR), 04 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste
– Campus Francisco Beltrão

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção de **bolsista** do Programa “Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019” para os LabMulti (Laboratórios Multusuários) de Laminacão (1) e Microscopia Ótica (2), conforme Edital 027/2019-PPGG.

(Cidade e data), _____.

Assinatura do Candidato

